



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

PORTARIA Nº. 1276/2019.

**“DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO.”**

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, com a finalidade de apurar irregularidades indicadas no memorando nº 294/2019 da secretaria de saúde para a procuradoria, do servidor Dionísio Figueira Moraes; no sentido de verificar se a conduta dos servidores infringiu os artigos 129, inciso I, alínea C, inciso VII, 133, 134, §1º e §3º da lei 2138/2002.

Outrossim, designa a **COMISSÃO PERMANENTE**, nomeada pela Portaria nº. 1207/2019 composta pelos servidores Ana Altiva da Silveira Salati, matrícula nº 482, auxiliar administrativo; Angelita Macedo Fernandes, matrícula 938, secretária de escola e Marli Jacobsen Lima, matrícula nº 2968, agente administrativo auxiliar para a condução dos trabalhos a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Arroio dos Ratos, 26 de setembro de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA,
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EVERTON R. S. VIEIRA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

EXTRATO DA PORTARIA Nº: 12762019.

OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO, com a finalidade de apurar irregularidades indicadas no memorando nº 294/2019 da secretaria de saúde para a procuradoria geral, do servidor Dionísio Figueira Moraes; no sentido de verificar se a conduta do servidor infringiu os artigos 129, inciso I, alínea C, inciso VII, 133 e 134, §1º e §3º da lei 2138/2002 e a designação dos servidores Ana Altiva da Silveira Salati, matrícula nº 482, auxiliar administrativo; Angelita Macedo Fernandes, matrícula 938, secretária de escola e Marli Jacobsen Lima, matrícula nº 2968, agente administrativo auxiliar, nomeados pela Portaria nº 1207/2019, que compõem a comissão processante.

FUNDAMENTO LEGAL: artigos 129, inciso I, alínea C, inciso VII, 133,134, §1º e §3º da Lei Municipal nº 2.138, de 10 de dezembro de 2002.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Arroio dos Ratos, 26 de setembro de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA,
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE.

EVERTON R. S. VIEIRA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO